

FEIRA FRANCAL - 49ª FEIRA INTERNACIONAL DA MODA EM CALÇADOS E ARTEFATOS
Período: 02 A 05 DE JULHO DE 2017 – SÃO PAULO/SP

TERMO DE ACEITE AOS PRÉ-REQUISITOS E CRITÉRIOS DA SDECT DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS GAÚCHAS EM FEIRAS INTERNACIONAIS

A empresa _____, CNPJ _____, neste ato, por seu representante legal abaixo firmado, declara aceitar e atender os pré-requisitos e os critérios para participação em feiras no âmbito do Programa de Atração de Investimentos e Promoção Comercial – Apoio à Participação de Empresas Gaúchas em Feiras Internacionais da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT, a saber:

PRÉ-REQUISITOS:

- I. A empresa solicitante deverá possuir matriz e produção no Rio Grande do Sul;
- II. Possuir objeto social compatível com o propósito da feira, excluída a representação comercial ou exclusivamente de atividade comercial;
- III. Haver compatibilidade do (s) seu(s) produto(s) com a Feira;
- IV. Estar em situação de regularidade com a Secretaria da Fazenda Estadual (consulta Cadin/RS);
- V. A empresa se compromete a preencher e entregar os formulários diários do evento e a avaliação da feira, informando corretamente todos os dados solicitados, tais como: valor e volume dos negócios realizados, contatos realizados, unidades vendidas, negócios iniciados, entre outros, e ainda, se compromete a participar da pesquisa/consulta/visita técnica que serão realizadas antes e após a Feira;

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE EMPRESAS:

Em caso do número de empresas interessadas ser maior que a possibilidade do estande apoiado, serão utilizados os seguintes critérios:

- I. Menor número de participações no Estande Coletivo do RS em feiras apoiadas pelas extintas SEDAI, SDPI e AGDI desde o ano 2000;
- II. Capacidade de produção e distribuição nacional;
- III. Capacidade de internacionalização;
- IV. Histórico de atendimento às solicitações de pesquisas/consultas/visitas técnicas antes e depois da feira que realizadas pela SDECT e seus parceiros, vide pré-requisito V.

Observações:

As despesas com passagens, hospedagem, alimentação e logística de materiais, deverão correr por conta de cada participante;

As empresas participantes deverão ter individualmente suas inscrições e contratos com a Organizadora/Promotora da feira ou com o Parceiro do projeto, inclusive aquelas que compartilharem o mesmo módulo.

A SDECT, à sua discricão poderá cancelar o apoio em caso de não adesão de nº mínimo de empresas.

A empresa está ciente e se obriga a cumprir todas as normas de participação da Feira, bem como se obriga a observar e atender a identidade visual pré-determinada pela SDECT, não podendo alterar quaisquer aspectos do projeto estabelecido.

A empresa está expressamente ciente de que o não cumprimento de quaisquer normas, orientações, critérios e regulamentos no curso da participação da feira acarretará o impedimento da Empresa de participações futuras nos estandes coletivos organizados pela SDECT.

_____, de _____ de 2017.

Assinatura: _____

Nome do responsável legal (firma reconhecida): _____

Cargo: _____

[Carimbe CNPJ Aqui]

[Insira Selo de Autenticação Aqui]

FICHA DE INSCRIÇÃO FEIRA FRANCAL 2017

Esta ficha de inscrição deve ser preenchida **integralmente**.

Esta ferramenta é necessária para que possamos auxiliar as empresas que participam das feiras apoiadas pela SDECT e SEBRAE/RS no que se refere, entre outros aspectos, a projetos de inteligência comercial e estudos de mercado capazes de potencializar os resultados da participação das empresas no evento, auxiliando no seu processo de internacionalização.

Razão social		Nome fantasia	
Nome / cargo do responsável		CPF	
CNPJ	Inscrição estadual	Data de fundação	
Endereço da matriz		Bairro	
Cidade	CEP	Pessoa para contato	
Telefone		Celular:	
Site		E-mail	
É associado a uma entidade ou associação de classe?	() sim. Quais? _____	Está em dia com a Fazenda Estadual?	() sim () não () em negociação
Faturamento anual (R\$): Notas: Para microempresas e pequenas empresas, critério conforme Lei Geral da Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar 123/2006, capítulo II, Art. 3º. Para empresas de porte médio, parte-se do limite de pequena empresa da LC 123/2006 e chega-se ao limite de média empresa definido pelo BNDES. Para empresas de grande porte, parte-se do limite da média empresa definido pelo BNDES: R\$ 90.000.000,00.	() Microempresa: receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00. () Pequena Empresa: receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e menor que R\$ 3.600.000,00. () Média Empresa: receita bruta anual superior a R\$ 3.600.000,00 e Inferior a R\$ 90.000.000,00. () Grande Empresa: receita bruta anual superior a R\$ 90.000.000,00.		
Unidades de manufatura:	Quantas são? _____ Quais os municípios? _____		
Número de empregados:			
Setor da empresa:			
Catálogo de produtos:	() sim, português () sim, inglês () Outro Idioma, _____ () não		
Produtos da empresa:			
Certificação de qualidade:	() Sim. Qual? ISO 9001 _____ () Está em processo de obtenção. Qual? _____ () Não		
Regiões do Brasil para as quais a empresa vende produtos:	() Sul () Sudeste () Nordeste () Norte () Centro-Oeste		
Registro de exportação anterior:	() Sim () Não	Anos em que houve exportação:	() 2016 () 2015 () 2014 () Anterior () Não
Registro de importação anterior:	() Sim () Não		

Códigos NCM (8 dígitos) dos produtos que a sua empresa já exportou ou planeja exportar:	1- _____ 5- _____ 9- _____ 2- _____ 6- _____ 10- _____ 3- _____ 7- _____ 11- _____ 4- _____ 8- _____ 12- _____		
Continentes/subcontinentes para os quais a empresa já exportou:	<input type="checkbox"/> América do Sul <input type="checkbox"/> América do Norte <input type="checkbox"/> Oriente Médio <input type="checkbox"/> África <input type="checkbox"/> América Central e Caribe <input type="checkbox"/> Europa <input type="checkbox"/> Oceania <input type="checkbox"/> Ásia Especifique os países já atendidos por suas exportações. 1- _____ 4- _____ 7- _____ 2- _____ 5- _____ 8- _____ 3- _____ 6- _____ 9- _____		
Setor de comércio exterior na empresa:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Especifique o número de funcionários na área: _____		
Definição sobre países alvo para os quais deseja exportar nos próximos anos:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Forma como foram definidos esses países:	<input type="checkbox"/> Notícias <input type="checkbox"/> Eventos no exterior <input type="checkbox"/> Inteligência de Mercado <input type="checkbox"/> Outras		
Unidades de manufatura em outros países:	<input type="checkbox"/> Sim. Onde? _____ <input type="checkbox"/> Não		
Meio pelo qual a sua empresa conheceu essa feira:	<input type="checkbox"/> ACI <input type="checkbox"/> SDECT <input type="checkbox"/> SEBRAE <input type="checkbox"/> Outros Especifique _____	Participação da empresa na feira em anos anteriores:	<input type="checkbox"/> Sim. Em que anos? _____ <input type="checkbox"/> Não
Domínio ou conhecimento de inglês para efetuar negociações:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Metas da empresa ao participar desta Feira:	<input type="checkbox"/> Realizar negócios <input type="checkbox"/> Contatar distribuidores/importadores/agentes <input type="checkbox"/> Contatar fornecedores <input type="checkbox"/> Divulgar seus produtos/marca <input type="checkbox"/> Conhecer tendências <input type="checkbox"/> Conhecer novas tecnologias <input type="checkbox"/> Outras. Indicar quais: _____		
Produtos que pretende expor nesta Feira:			

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO SEBRAE/RS

- 1 - Ser Micro ou Pequena empresa, conforme o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, lei complementar nº 123/06 que define que o enquadramento de Pequenas empresas é de até R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) anual.
- 2 - Terá prioridade de seleção a empresa que estiver o pela primeira vez da FEIRA FRANCAL PELO PROJETO COLETIVO RS. Sucessivamente, será selecionada aquela empresa que possuir MENOR índice de participação em edições anteriores apoiadas pelo SEBRAE.
- 3 - Todas as empresas deverão encaminhar sua ficha de inscrição e anexo o documento: DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, preenchida e assinada pelo proprietário da empresa, declarando faturar até R\$ 3.600.000,00 por ano conforme Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.
- 4 - A empresa deve estar vinculada a uma Entidade de Classe, Associação, Cooperativa e estar participando dos Projetos Setoriais do SEBRAE.
- 5 - Terá prioridade de seleção a empresa participante dos projetos coletivos setoriais do SEBRAE.
- 6 – Somente terá direito ao subsídio financeiro do SEBRAE a empresa participante dos projetos coletivos setoriais.
- 6 - Para ter sua inscrição aceita, a empresa não poderá estar em situação de inadimplência com a organizadora da feira e parceiros Governo do Estado do RS, SEBRAE/RS e ACI-NH/CB/EV.
- 7 - Não estar em situação de inadimplência, relacionados a participações anteriores no Projeto Coletivo RS - Estande do Rio Grande do Sul.
- 9 - Para ocupar o Estande Coletivo do RS na Feira, a empresa deverá ter sua ficha de inscrição TOTALMENTE preenchida, aprovada e coberta por contrato junto ao SEBRAE/RS.

DECLARAÇÃO DE PEQUENA EMPRESA

Razão Social:**Nome Fantasia:****CNPJ:****Data de Fundação:****Nº de Funcionários:****Faturamento Anual:** Até R\$ 360.000,00 De R\$ 360.001,00 à R\$ 3.600.000,00 Acima de R\$ 3.600.000,00**Setor:** Indústria Comércio Agronegócio Serviço**Ramo de Atividade:****Endereço:****Cidade:****Fone:****Email:**

Para fins de classificação do porte, a empresa acima citada declara ao SEBRAE/RS que a situação contábil e social do exercício de 2016 segue conforme os dados ora informados. Compromete-se também, através de seus dirigentes, em comunicar ao SEBRAE/RS sobre as possíveis alterações nas informações declaradas.

Juntamente a esta declaração, é necessário enviar ao e-mail cota@acinh.com.br com cópia para maicofe@sebrae-rs.com.br a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 2016, a fim de ratificação do enquadramento da empresa.

_____, de _____ de 2017.

Nome do responsável e Cargo:**Assinatura:** _____

A ficha ORIGINAL, impressa, assinada, com firma reconhecida em cartório e com carimbo do CNPJ deverá ser enviada para ACI-NH/CB/EV, que somente aceitará a inscrição cujo cadastro esteja completo. Endereço de envio da ficha: Rua Joaquim Pedro Soares, 540. Centro – CEP: 93510-320 – Novo Hamburgo/RS. A/C: Maria Lucia/ Cota

Carimbe CNPJ Aqui

Insira Selo de Autenticação Aqui

